

Diário Oficial



Município de Cafezal do Sul

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano 2025 | Edição nº 220



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	6
Abertura de Envelope Proposta de Preços	6

**PODER EXECUTIVO**

Atos Oficiais

Decretos

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO**DECRETO Nº 019/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

SÚMULA: nomeia **JAQUELINE MODENA** PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alterações posteriores,

decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **JAQUELINE MODENA**, brasileira, divorciada, inscrita na CI/RG sob nº 8.385.639-4/PR e CPF sob nº 007.766.049-88, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo a remuneração referente a sigla **CC-01**, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 028/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: NOMEIA **RENAN CARLOS EVANGELISTA**, PARA EXERCER CUMULATIVAMENTE O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

decreta:

Art. 1º - Em razão da necessidade de organização administrativa em início de gestão, nomeia **RENAN CARLOS EVANGELISTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na CI/RG sob nº 10.831.478-8/PR e CPF sob nº 089.514.079-93, **SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, para responder cumulativamente, mediante única remuneração, como **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias**PORTARIA Nº 023/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA **VANIA MITIKO MISAWA DA SILVA**, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 13/01/2025 a 11/02/2025, referente ao período aquisitivo de 21/05/2022 a 20/05/2023, à Servidora **VANIA MITIKO MISAWA DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 7.729.692-1/PR e CPF sob nº 007.012.929-03, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, no exercício do cargo de Função Gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DO ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.**

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 029/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: DESIGNA **ANA CAROLINA FREIRE** PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores,

resolve:

Art. 1º - Designar **ANA CAROLINA FREIRE**, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 9.756.769-7/PR e CPF nº 066.496.259-90, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE ATEND. PRIMÁRIO E ESPECIALIZADO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, concedendo-lhe 100% (cem por cento) de Gratificação, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.**

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 033/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária e 1/2 meia, ao Servidor **JOÃO FERREIRA PEREIRA**, inscrito na CI/RG sob nº 4.539.960-5/PR e CPF sob nº 639.785.559-72, **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para viagem no dia 13 e retorno no dia 14 de janeiro de 2025, para transporte de paciente para cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 035/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR **JOSÉ LUIZ FINETTI**, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Requerimento de Férias protocolado sob nº 04/2025, na data de 07 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 08/01/2025 a 06/02/2025, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 29/02/2015, ao Servidor **JOSÉ LUIZ FINETTI**, inscrito na CI/RG sob nº 1.877.396/PR e CPF nº 413.637.369-49, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA - NÍVEL III**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 036/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS

REGULAMENTARES AO SERVIDOR DOMINGOS DOS SANTOS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Requerimento de Férias protocolado sob nº 07/2025, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 09/01/2025 a 07/02/2025, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 à 28/02/2023, ao Servidor **DOMINGOS DOS SANTOS**, inscrito na CI/RG sob n.º 4.807.003-5/PR e CPF sob n.º 571.412.589-49, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TRATORISTA**, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 036/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: EXONERA **CIBELE CATHERINE DE SOUZA ALVES** DO CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL**, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Requerimento de Exoneração protocolado sob nº 09/2025, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora **CIBELE CATHERINE DE SOUZA ALVES**, brasileira, solteira, inscrita na CI/RG sob nº 13.144.200-9/PR e CPF sob nº 092.290.349-24, do Cargo de Provimento Temporário de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL** - 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 09 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 038/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA **SANDRA APARECIDA DA SILVA**



**BRANDÃO, DANDO OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Requerimento de Férias protocolado sob nº 01/2025, na data de 06 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 19 (dezenove) dias de férias regulamentares, no período de 13/01/2025 a 31/01/2025, a Servidora **SANDRA APARECIDA DA SILVA BRANDÃO**, inscrita na Cédula de Identidade com RG sob n.º 4.710.130-1/PR e CPF sob n.º 826.012.919-15, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 11/03/2023 a 10/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

.....



Licitações e Contratos

Abertura de Envelope Proposta de Preços

**Cafetal do Sul**
PREFEITURA MUNICIPAL**CNPJ: 95.640.652/0001-05**

Av. Ítalo Orcelli, 664 - Fone: (44) 3655-8000 - Fax: (44) 3655-8008 - Cep: 87.565-000 - Cafetal do Sul - Pr.

TERMO ADITIVO Nº. 02 ao CONTRATO Nº.121/2023 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul e a empresa: **UMUARAMINHA ESPORTES LTDA**

I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **UMUARAMINHA ESPORTES LTDA** com sede a Rua Manoel Ramires, 964, complemento Barracão – Parque Industrial 1, CEP:87507-011, na cidade de Umuarama – PR, CNPJ: 36.932.106/0001-70, denominada CONTRATADA.

II – REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** o Senhor Prefeito Municipal, Sr. **PEDRO MINORU INOUE**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado á Rua Rio Bom, 174, Distrito de Guaiporã, Município de cafetal do Sul - PR, portador do RG nº 6.960.175-8 SESP/PR CPF: 038.937.568-33 e a CONTRATADA o Sr. **EDVANILSON LOPES ROMEIRO** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.619.978-4 SSP/PR CPF nº 598.663.309-15, residente na cidade de Umuarama Estado do Paraná, na Avenida Rotary, 3915, Jardim dos Príncipes, CEP: 87.502-370.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido **Processo nº. 30/2023, Pregão presencial nº 10/2023.**

IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da – **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA** - passando a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO”

-Fica prorrogado por 06 meses o respectivo contrato, sendo de 02 de janeiro de 2025 a 02 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.



Cafetal do Sul
P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

CNPJ: 95.640.652/0001-05

Av. Ítalo Orcelli, 664 - Fone: (44) 3655-8000 - Fax: (44) 3655-8008 - Cep: 87.565-000 - Cafetal do Sul - Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Cafetal do Sul, 02 de janeiro de 2025

PEDRO MINORU INOUE
Prefeito Municipal

UMUARAMINHA ESPORTES LTDA.
EDIVANILSON LOPES ROMEIRO

Testemunhas:

HERISON HIDIKI DINIZ INOUE
CPF: 065.367.239-02

ELAINE MIQUELINI LIMA DE OLIVEIRA
CPF: 056.314.229-48